



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 21/2016

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor DORNELIS JOSE CHIODELLI, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS PINTO, brasileiro, MOTORISTA DE ÔNIBUS/ CARGA PESADA, portador do RG nº 4.278.319-6 - PR, admitido pelo Contrato nº 081/2014, de 16/09/2014, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 16/09/2014, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 027/2014, fica rescindido a partir do dia 14/09/2016.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 14 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

JOSÉ CARLOS PINTO
CONTRATADO



**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 22/2016**

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor DORNELIS JOSE CHIODELLI, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO: PAULO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, PEDREIRO, portador do RG nº 2.186.006-9 - PR, admitido pelo Contrato nº 083/2014, de 16/09/2014, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 16/09/2014, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 027/2014, fica rescindido a partir do dia 14/09/2016.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 14 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

PAULO ALVES DOS SANTOS
CONTRATADO



Diário Oficial Eletrônico

Nova Londrina - Paraná

Publicação: Quarta-Feira
14 de Setembro de 2016
Edição: 0927

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.j

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO **Nº 23/2016**

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor DORNELIS JOSE CHIODELLI, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO: LUIZ MACEDO, brasileiro, SERVIÇOS GERAIS, portador do RG nº 1.415.976 - PR, admitido pelo Contrato nº 085/2014, de 16/09/2014, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 16/09/2014, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 027/2014, fica rescindido a partir do dia 14/09/2016.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 14 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Contratante

LUIZ MACEDO
CONTRATADO



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 24/2016

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor DORNELIS JOSE CHIODELLI, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO: LICINO DOS SANTOS, brasileiro, SERVIÇOS GERAIS, portador do RG nº 5.317.188-5 - PR, admitido pelo Contrato nº 086/2014, de 16/09/2014, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 16/09/2014, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 027/2014, fica rescindido a partir do dia 14/09/2016.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 14 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

LICINO DOS SANTOS
CONTRATADO



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 25/2016

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor DORNELIS JOSE CHIODELLI, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ODAIR JOSÉ DO NASCIMENTO, brasileiro, SERVIÇOS GERAIS, portador do RG nº 8.317.317-3 - PR, admitido pelo Contrato nº 087/2014, de 16/09/2014, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 16/09/2014, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 027/2014, fica rescindido a partir do dia 14/09/2016.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 14 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

ODAIR JOSÉ DO NASCIMENTO
CONTRATADO



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 26/2016

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor DORNELIS JOSE CHIODELLI, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO: GILMAR FERNANDES DOS SANTOS, brasileiro, SERVIÇOS GERAIS, portador do RG nº 5.775.571-7 - PR, admitido pelo Contrato nº 088/2014, de 16/09/2014, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 16/09/2014, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 027/2014, fica rescindido a partir do dia 14/09/2016.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 14 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

Contratante

GILMAR FERNANDES DOS SANTOS
CONTRATADO



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 27/2016

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor DORNELIS JOSE CHIODELLI, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADA: MARIA APARECIDA NERES, brasileira, SERVIÇOS GERAIS, portadora do RG nº 4.830.096-0 - PR, admitida pelo Contrato nº 089/2014, de 16/09/2014, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 16/09/2014, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 027/2014, fica rescindido a partir do dia 14/09/2016.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 14 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

MARIA APARECIDA NERES
CONTRATADA



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 28/2016

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor DORNELIS JOSE CHIODELLI, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADA: BENEDITA MARTINS DA COSTA OLIVEIRA, brasileira, SERVIÇOS GERAIS, portadora do RG nº 9.364.689-4 - PR, admitida pelo Contrato nº 090/2014, de 16/09/2014, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 16/09/2014, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 027/2014, fica rescindido a partir do dia 14/09/2016.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 14 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

BENEDITA MARTINS DA COSTA OLIVEIRA
CONTRATADO



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 29/2016

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor DORNELIS JOSE CHIODELLI, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADA: JOSIANE XAVIER DOS SANTOS, brasileira, SERVIÇOS GERAIS, portadora do RG nº 7.366.265-6 - PR, admitida pelo Contrato nº 091/2014, de 16/09/2014, residente e domiciliada no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 16/09/2014, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 027/2014, fica rescindido a partir do dia 14/09/2016.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 14 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

JOSIANE XAVIER DOS SANTOS
CONTRATADO



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 30/2016

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor DORNELIS JOSE CHIODELLI, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO: GILBERTO XAVIER DA COSTA, brasileiro, SERVIÇOS GERAIS, portador do RG nº 363.925 - MT, admitido pelo Contrato nº 093/2014, de 16/09/2014, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 16/09/2014, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 027/2014, fica rescindido a partir do dia 14/09/2016.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 14 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

GILBERTO XAVIER DA COSTA
CONTRATADO



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 31/2016

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor DORNELIS JOSE CHIODELLI, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO: CÍCERO RAFAEL DO NASCIMENTO, brasileiro, SERVIÇOS GERAIS, portador do RG nº 1.736.334 - PR, admitido pelo Contrato nº 094/2014, de 16/09/2014, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 16/09/2014, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 027/2014, fica rescindido a partir do dia 14/09/2016.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 14 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

CÍCERO RAFAEL DO NASCIMENTO
CONTRATADO



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 32/2016

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor DORNELIS JOSE CHIODELLI, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ODAIR JOSÉ DE CARVALHO, brasileiro, SERVIÇOS GERAIS, portador do RG nº 7.674.127-1 SSP/ PR, admitido pelo Contrato nº 085/2015, de 14/10/2015, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 14/10/2015, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 001/2015, fica rescindido pelo Contratante a partir do dia 14/09/2016.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 14 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

ODAIR JOSÉ DE CARVALHO
CONTRATADO



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 33/2016

CONTRATANTE: Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, representada pelo senhor DORNELIS JOSE CHIODELLI, Prefeito Municipal, estabelecida na Praça da Matriz, nº 261, em Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO: EXPEDITO ASSOLARI, brasileiro, SERVIÇOS GERAIS, portador do RG nº 2.153.588-1 – SSP/PR, admitido pelo Contrato nº 098/2014, de 20/10/2014, residente e domiciliado no município de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Cláusula 1ª - O contrato de Trabalho firmado em 20/10/2014, para Prestação de Serviços por tempo determinado, sob o regime da INSS – PSS 027/2014, fica rescindido pelo Contratante a partir do dia 14/09/2016.

Cláusula 2ª – Por assim estarem as partes satisfeitas, firmam a presente rescisão de contrato, para nada mais reclamarem uma da outra, em qualquer instância ou tribunal.

Nova Londrina, 14 de setembro de 2016.

MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
Contratante

EXPEDITO ASSOLARI
CONTRATADO